

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)****MOÇÃO**

Moção de **PESAR** pelo feminicídio cometido contra **Tainara Souza Santos**.

Com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, este Vereador requer a moção de **PESAR** pela morte de [Taiara Souza Santos](#), de 31 anos, ocorrido no dia 24 de dezembro de 2025, vítima de feminicídio, após 25 dias de internação em decorrência de um brutal ato de violência perpetrado por seu ex-companheiro na Marginal Tietê.

Tainara foi atropelada e arrastada em uma das principais vias expressas da cidade, em um [episódio que chocou São Paulo e todo o país pela crueldade](#). Sua partida deixa dois filhos, familiares e amigos mergulhados em dor, além de uma sociedade profundamente indignada diante de mais um caso de violência extrema contra a mulher. Enquanto esteve internada, enfrentou sucessivos procedimentos cirúrgicos, mas não resistiu às graves complicações decorrentes da violência sofrida.

A morte de Tainara não é um fato isolado. É expressão cruel de uma realidade que insiste em se repetir: o feminicídio como resultado do machismo estrutural, da cultura de controle e da naturalização da violência. Cada mulher assassinada representa não apenas uma vida interrompida, mas também um fracasso coletivo enquanto sociedade que ainda não conseguiu garantir segurança, dignidade e liberdade plena às mulheres.

Não podemos normalizar ameaças, agressões ou qualquer forma de violência. Não podemos silenciar diante de pedidos de ajuda. Quando uma mulher é atacada ou morta, toda a sociedade é atingida.

Que a memória de Tainara nos convoque à ação. Que sua história reforce o compromisso permanente com políticas públicas eficazes de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, com o fortalecimento da rede de proteção e com a responsabilização aos agressores.

Manifestamos solidariedade a familiares, desejando que encontrem amparo neste momento de dor irreparável. Que esta Moção reafirme o compromisso desta Casa Legislativa com a luta pelo fim da violência contra as mulheres.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2026

NABIL BONDUKI
VEREADOR